



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Proposta referente as ações futuras da CEF CAU/SP relacionadas as Instituições de Ensino Superior e os coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo
DELIBERAÇÃO Nº 063/2021 – CEF-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando o cadastramento das Instituições de Ensino Superior no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) está previsto em Deliberação Plenária nº 06/2011, com o objetivo de acompanhar o currículo dos cursos oferecidos e agilizar o registro dos futuros Arquitetos e Urbanistas.;

Considerando a necessidade da CEF CAU/SP estabelecer uma comunicação com a comunidade acadêmica e dialogar com as Instituições de Ensino Superior para ações futuras da CEF CAU/SP;

DELIBERA:

- 1- **APROVAR** o levantamento e sistematização de informações das Instituições de Ensino Superior no Estado de São Paulo referente aos coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo não cadastrados no SICCAU, visando o aperfeiçoamento da comunicação entre o CAU/SP e as IES, subsidiando ações futuras da CEF CAU/SP;
- 2- **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para ciência e providências cabíveis;

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim, Arlete Maria Francisco, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, Renato Matti Malki, Delcimar Marques Teodoro, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 05 de agosto de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação